

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1603002 / 2021
FLS.	18
RUB.	100

Ao Senhor
Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

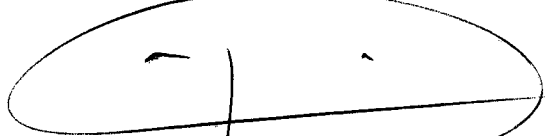
As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS
10 122 0003 1.033 Equipar e Mobiliar Instalações da Rede Pública de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Valor: 160.500,00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte-MA, 27 de abril de 2021

Atenciosamente



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

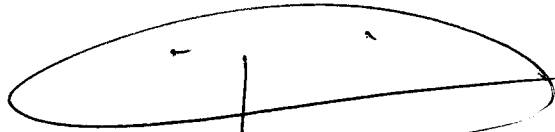
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1603002 / 2021
FLS	79
RUB.	MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Matões do Norte/MA tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 30,69% nos elementos de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Matões do Norte-MA, 27 de abril de 2021.

Atenciosamente



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1603002 / 2021
FLS.	80
RUB.	112

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte-MA, 28 de abril de 2021


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1603002 / 2021
FLS.	81
RUB.	AAA

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS
10 122 0003 1.033 Equipar e Mobiliar Instalações da Rede Pública de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 49.262,24 (Quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Matões do Norte-MA, 28 de abril de 2021


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1603002 / 2021
FLS.	82
RUB.	AAA

Eu, Jenilson Bezerra Neves, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Matões do Norte/MA, através da empresa COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ: 18.422.703.0001-73, localizada na Rua maranhão, 906-A, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, valor global de R\$ 49.262,24 (Quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação 002/2021-FMS. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93 e art. 2º-II da Lei 14.124/21.

Matões do Norte-MA, 29 de abril de 2021


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde